

Edital
Incentivos para Estudantes Internacionais de Mestrado 2023/24

Destinatários

Inscritos, pela primeira vez e em regime de tempo integral, em ciclos de estudos de mestrado com gestão administrativa da FEUP, com o estatuto de estudante internacional, que tenham frequentado e obtido aprovação em todas as unidades curriculares previstas no plano de estudos do primeiro semestre do seu ciclo de estudos.

Número de incentivos

25 (vinte e cinco) incentivos

Classificação mínima

Os incentivos serão atribuídos aos estudantes com uma classificação mínima de 150 em 200, obtida no cálculo da média de curso pesada pelos créditos ECTS, desde que classificados entre os 10% melhores do seu ano e ciclo de estudos.

Critérios de seriação

A distribuição dos incentivos é efetuada pela classificação média obtida:

- a) No conjunto dos ciclos de estudos, para o primeiro classificado em cada ciclo de estudos;
- b) Para os incentivos sobrantes, em cada ciclo de estudos, na proporção entre o número de estudantes internacionais inscritos no ciclo de estudos e o número total de estudantes internacionais inscritos no conjunto dos ciclos de estudos, arredondando para o número inteiro mais próximo, por ordem decrescente dos melhores classificados e até à classificação mínima definida;
- c) Os eventuais incentivos sobrantes serão atribuídos aos restantes candidatos por ordem decrescente de classificação no conjunto dos ciclos de estudos, e até à classificação mínima definida.

Em caso de empate para efeito de atribuição do último incentivo disponível, serão atendidos, sucessivamente, os seguintes critérios, para efeito de ordenação dos candidatos em causa e determinação do candidato a contemplar com esse incentivo:

- a) Melhor classificação obtida na admissão ao ciclo de estudos;
- b) Menor idade.

Candidatura

A candidatura ao incentivo deve ser submetida no prazo definido, em formulário a disponibilizar na página do estudante no SIGARRA da FEUP.

Prazos

De 11 a 25 de março de 2024

8 de abril de 2024

De 9 a 22 de abril de 2024

30 de abril de 2024

De 2 a 22 de maio de 2024

Até 29 de maio de 2024

Apresentação das candidaturas

Afixação de resultados

Audiência prévia

Afixação de resultados definitivos

Apresentação de reclamações

Publicação da decisão de reclamações

Legislação aplicável

Regulamento do Programa de Incentivos para Estudantes Internacionais da Universidade do Porto, alterado pelo despacho reitoral GR.01/06/2020, de 8 de junho de 2020, e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho de 2020.

Regulamento do Programa de Incentivos para Estudantes Internacionais de Mestrado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, aprovado por Despacho Reitoral, de 21 de dezembro de 2020, e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 24, de 4 de fevereiro de 2021.

Porto e FEUP, 9 de fevereiro de 2024

O Diretor,

Rui Calçada
Professor Catedrático